

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ERRATA DA QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA

EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

3 - Processo nº 268783/2016 - Tut Transportes Ltda -A Diretoria Executiva Colegiada, por unanimidade referenda a decisão monocrática ad referendum proferida pelo Presidente Regulador, as folhas 112/116, que decidiu por invalidar a decisão administrativa proferida nos autos dos Processos nº 107227/2016 e 175125/2016 que concedeu o prolongamento da linha 240-9-1-00 Cuiabá x Juína até Colniza, assim como o prolongamento da mesma linha até Aripuanã, bem como os horários concedidos em razão das referidas extensões. Por fim ressalta que a operação atualmente executada pela referida empresa em razão de decisão judicial permanece sem qualquer alteração.

LEIA-SE:

3 - Processo nº 268783/2016 - Tut Transportes Ltda -A Diretoria Executiva Colegiada, por unanimidade referenda a decisão monocrática ad referendum proferida pelo Presidente Regulador, as folhas 112/116, que decidiu por invalidar a decisão administrativa proferida nos autos dos Processos nº 107227/2016 e 175125/2016 que concedeu o prolongamento da linha 240-9-1-00 Cuiabá x Juína até Colniza, assim como o prolongamento da mesma linha até Aripuanã, bem como os horários concedidos em razão das referidas extensões. Por fim ressalta que a operação atualmente executada pela empresa Viação Juína LTDA em razão de decisão judicial permanece sem qualquer alteração.

Data da assinatura: 01 de dezembro de 2017.

EDUARDO ALVES DE MOURA

Presidente Regulador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 9a775057**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)